



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0204, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Redução de Carga Horária, com redução de vencimentos proporcionais, a servidor público municipal.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** as disposições do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

**CONSIDERANDO** o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202203-07319, feito por AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.640, admitida em data de 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

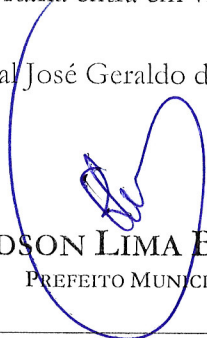
**CONSIDERANDO** o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202203-07319, proferido através de Decisão Administrativa datada de 29 de março de 2022;

**RESOLVE,**

Art. 1º. – **CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com redução salarial proporcional, à Sra. **AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 20072740811 SSP/CE, inscrita no CPF nº 009.559.743-30, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.640, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2022.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL